

1
2
3 **ATA Nº 005/2019 DA SESSÃO PLENÁRIA**
4 **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
5 **ACADÊMICO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE**
6 **GURUPI - UNIRG, REALIZADA EM 14 DE MARÇO**
7 **DE 2019.**

8
9 **Assuntos da Pauta:**

10
11 **Expediente:**

- 12
13 1. Aprovação das Atas nº 003/2019 e 004/2019;
14 2. Informes.

15
16 **Ordem do Dia:**

- 17 1. Aprovação dos pareceres da Procuradoria Jurídica e
18 do Encaminhamento realizado pela Comissão de Trabalho
19 do Novo Regimento Ata 01/2019 - (Relatório do Pedido
20 de Vista);
21 2. Aprovação da Metodologia de trabalho do Novo -
22 (Relatório do Pedido de Vista);
23 3. Criação da Comissão Interna de Prevenção de
24 Acidentes.
- 25 *Self*

26 **APROVADA EM 04 DE ABRIL DE 2019**

27 Às 14h22min (quatorze horas e vinte e dois minutos) do dia 14 (quatorze) de março de 2019
28 (dois mil e dezenove), no Auditório do Centro Administrativo da UnirG, reuniram-se os membros
29 do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação extraordinária da Magnífica
30 Reitora Professora Ma. 1. Sara Falcão de Sousa, expedida por mim, Daniela Leão da Costa,
31 Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores. Atesto a presença dos seguintes Conselheiros: 2-
32 Eduardo Fernandes de Miranda; 3- Adolpho Dias Chiacchio; 4- Alexandre Peixoto Silva; 5-
33 Antônio José Roveroni; 6- Eliana Nubia Moreira; 7- Eliana Zelmer P. Farencena; 8- Gilberto
34 Correia da Silva; 9- Jamil Elias Dib; 10- Janne Marques da Silveira; 11- Mira Célia
35 Benvenuto; 12- Joeley Pereira Tavares; 13- José Carlos de Freitas; 14- Livio Fernandes
36 Cavalcante; 15- Marise Tanaka Suzuki; 16- Paula Marinho Scotta; 17- Paulo Henrique
37 Costa Mattos; 18- Joel Moisés Silva Pinho; 19- Gleydson Moraes Lima; 20- Alef Felix
38 Tarrao Silvestre; 21- Felipe Nauar Chaves; 22- Bruno Melo Genê Santiago e Neureny

39 **Martins dos Santos Silva.** Os Conselheiros que não compareceram à reunião, porém,
40 **JUSTIFICARAM** suas ausências foram: **Rise Consolação Iuata Costa** (justificou sua ausência
41 via e-mail informando que estaria em consulta médica). **José Alves Maciel** (apresentou
42 justificativa via e-mail informando que estaria na Comarca de Alvorada-TO realizando
43 atendimento ao público). **Lady Sakay** (justificou via e-mail que estaria no velório de uma amiga).
44 Os conselheiros **Oximano Pereira Jorge e Valmir Fernandes, de Lira** não compareceram à
45 reunião e **NÃO JUSTIFICARAM** sua ausência. A **Presidente** iniciou a sessão Extraordinária
46 cumprimentando os presentes e verificando o *quórum regimental*, A **Presidente** deu início aos
47 trabalhos solicitando que a secretaria lesse em voz alta as justificativas de faltas dos conselheiros.
48 Após, a **Presidente** em conformidade com o Regulamento do Conselho Acadêmico Superior
49 iniciou com a leitura das pautas aos conselheiros e colocou em votação a aprovação da pauta,
50 restou **APROVADA POR UNANIMIDADE**. **Expediente: Item 1- Aprovação das Atas N°**
51 **003/2019 e 004/2019.** A **Presidente** comunicou que as Atas foram encaminhadas previamente aos
52 Conselheiros para que lessem e fizessem suas correções e/ou observações, se necessário. A
53 **Presidente** colocou em votação a aprovação da Ata n° 003/2019, **RESTOU APROVADA com**
54 **17 votos favoráveis e 1 abstenção da conselheira Eliana Zellmer.** O conselheiro Eduardo não
55 estava no pleno na hora da votação. Após correções e considerações dos conselheiros a **Presidente**
56 colocou em votação a aprovação da Ata n°004/2019, restou **APROVADA com 14 votos**
57 **favoráveis e 5 abstenções dos conselheiros Marise, Antonio, Paula, Eduardo e Eliana**
58 **Zellmer.** Os conselheiros Joelcy e Lívio compareceram ao pleno as 14h40min. **Expediente: Item**
59 **2 - Informes.** A **Presidente** comunicou que a Profa. Gisela Daleva Costa Guadalupe faria alguns
60 pronunciamentos sobre o Evento Cidadão Universitário que estaria acontecendo na IES. A
61 **Presidente** então colocou em votação o direito de fala da Profa. Gisela, restou **APROVADO**
62 **POR UNANIMIDADE.** A professora então informou aos conselheiros sobre o cronograma de
63 eventos que o Projeto Cidadão Universitário ofereceria e falou um pouco sobre o tema do projeto.
64 Após, a **Presidente** passou a fala para conselheira **Eliana**, que ponderou sobre o andamento das
65 eleições dos Coordenadores, e comunicou que somente a Profa. Maria Leci havia se candidatado
66 para vaga de Coordenador do Curso de Pedagogia, não havendo candidatos para vaga de
67 Coordenador de Estágio do Curso de Medicina. Em prosseguimento, o conselheiro **Paulo**
68 **Henrique** pronunciou sobre o andamento do Concurso para Docentes da IES, informou que havia
69 pedido afastamento da Comissão, porém em pedido da Reitoria permaneceria, comunicou que
70 mesmo a comissão não aprovando a continuação da Fundação Aroeira como elaboradora do
71 concurso a mesma permaneceria visto que a Fundação Unirg já havia feito parte do pagamento. O
72 conselheiro informou que o número de vagas que era de 55 poderia diminuir significadamente
73 para 20 ou 30 vagas dependendo dos cursos. Por fim comunicou que a próxima reunião da
74 Comissão com a Fundação Aroeira será na próxima quarta-feira. A **Presidente** em uso da palavra
75 esclareceu que a Reitoria juntamente com a Fundação UnirG e a Procuradoria Jurídica já haviam
76 tomado providencias sobre as notícias vinculadas na mídia sobre possíveis fraudes na UnirG, após
77 fez a leitura do documento protocolado pela Procuradoria na Delegacia de Polícia de Gurupi-TO.
78 Em seguida, **Item 1 da Ordem do Dia: Aprovação dos pareceres da Procuradoria Jurídica e**
79 **do Encaminhamento realizado pela Comissão de Trabalho do Novo Regimento Ata 01/2019 -**
80 **(Relatório do Pedido de Vista).** A **Presidente** colocou em votação o direito de fala

81 respectivamente do 1. Assessor Jurídico da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, **Maurício Luz**;
82 2. Procuradora Geral da Fundação Unirg Dra. **Josana Duarte Lima**; 3. Presidente da Comissão de
83 Trabalho do Novo Regimento, Prof. **Antonio José Roveroni**; e 4. Prof. **José Carlos de Freitas**
84 autor do relatório do Pedido de Vista, restou **APROVADO POR UNANIMIDADE**. A
85 **Presidente** solicitou aos conselheiros e convidados que teriam uso da palavra que não
86 ultrapassassem o tempo de 10 minutos, para não prejudicar o andamento da reunião. Após, o
87 Assessor Maurício em uso da palavra iniciou fazendo esclarecimento a respeito da diferença entre
88 os termos *quórum* qualificado e voto concorde. Explicou que a nova gestão ao tomar posse da
89 Reitoria, fez uma análise preliminar do Novo Regimento e solicitou que a procuradoria fizesse
90 uma análise jurídica sobre o andamento da elaboração e aprovação do mesmo, de imediato na ata
91 n. 008/2018 foi identificado uma mudança do § 4º do art. 11 do Regimento Geral Acadêmico em
92 vigor, tal alteração fez com que as matérias aprovadas sem voto concorde fossem novamente a
93 pleno e votadas a partir da mudança feita. O assessor continuou expressando que foram
94 considerados como vícios formais de procedimentos, visto que no meio de um processo de
95 votação e aprovação, foram mudadas as regras para que se conseguisse êxito. Analisado também
96 que durante a votação, não foi observado o quórum de instalação com a saída de conselheiros do
97 pleno em alguns momentos. Outro ponto apresentado no Parecer n. 001/2019/CONSUP foi a
98 quebra da segurança jurídica, mudança de *quórum* em meio a um processo de votação. Esclareceu
99 que no § 4º do art. 11. fala-se sobre alteração/modificação do regimento e mesmo que o
100 entendimento não fosse esse, o Conselho deveria na época ter aprovado uma nova forma de
101 aprovação do Novo regimento e como isso não ocorreu era necessário seguir a lei válida no
102 momento que era o Regimento em vigor. Finalizou informando que os erros ocorreram entre as
103 aprovações dos art. 10 ao 163, não cumprindo todas as exigências cabíveis. Após a **Presidente**
104 deu a palavra ao conselheiro **Antonio José Roveroni** que explanou que após análise constatou que
105 na verdade o parecer feito pela Reitoria na verdade era um pedido de consulta técnica, e como
106 encaminhamento solicitou que ele na propriedade de Presidente da Comissão de Trabalho do
107 Novo Regimento falasse antes da Procuradora Josana por ser um esclarecimento simples e rápido.
108 Após, a **Presidente** colocou em votação a sequência de fala sugerida pelo conselheiro sendo,
109 Assessor Maurício, conselheiro Antonio José Roveroni, Procuradora Josana e por fim Conselheiro
110 José Carlos, restou **APROVADA com 17 votos favoráveis, 3 votos contrários e 1 abstenção do**
111 **conselheiro Felipe**. Em continuidade o conselheiro **Antonio José Roveroni**, esclareceu que a
112 Comissão de Trabalho do Novo Regimento após reunião com a Procuradoria Jurídica, e após
113 apontamentos concluiu que houve sim vícios formais e que a partir disso seria necessário um
114 reinício nos trabalhos do Novo Regimento. Após, a **Presidente** passou a palavra a Procuradora
115 Geral, Dra. **Josana** que iniciou cumprimentando a todos e agradecendo a convocação para
116 esclarecimento. Após, esclareceu que como já havia analisado o processo anteriormente para tratar
117 de outro assunto, o processo havia retornado a ela para deliberação sobre o parecer n. 001/2019 da
118 Presidente do CONSUP. A procuradora informou que após leitura das atas das reuniões constatou-
119 se que havia ocorrido vícios formais durante a aprovação do Novo Regimento, não obedecendo ao
120 Regimento Geral em vigor. Sendo a não observância da quantidade de *quórum* para aprovação das
121 alterações e posteriormente a alteração da própria regra que estabelecia o *quórum* fixada no § 4º
122 do art. 11 do Regimento Geral. Explanou em seu posicionamento que propor alteração do *quórum*

123 de votação durante a aprovação de um novo Regimento era uma medida que prejudicaria o
124 princípio democrático e feria a legitimidade do processo. Continuou esclarecendo que durante a
125 leitura dos documentos, havia também ocorrido vício de formalidade quando na convocação para
126 alteração do § 4º do art. 11, haveria sido convocado de forma equivocada. Finalizou explanando
127 que os artigos submetidos à deliberação e aprovados com vício de formalidade nas reuniões não
128 poderiam ser aproveitados, não sendo possível corrigir o procedimento viciado porque o
129 Regimento em Vigor exigia outra coisa. Após o conselheiro **José Carlos** esclareceu que na
130 convocação para alteração do Regimento Geral foi escrito de forma equivocada, porém nas atas se
131 trata corretamente. A procuradora **Josana** rebate que se na convocação contém informações
132 incorretas para uma sessão especial, há um vício de formalidade. O Conselheiro **Paulo Henrique**
133 fez um questionamento de sobre a validade do trabalho anterior e a Procuradora **Josana** respondeu
134 que as matérias aprovadas sem *quórum* qualificado seriam anuladas. A **Presidente** então passou a
135 palavra ao conselheiro **José Carlos**, que iniciou sua fala demonstrando sua preocupação em
136 relação ao tempo dado para esclarecimentos visto que seu relatório havia 36 páginas e os demais
137 não passaram de 3. Continuou, indagando aos demais conselheiros quem havia lido na íntegra seu
138 relatório, e como resposta teve a minoria. Então encaminhou a Presidente um pedido de recurso de
139 tempo de 10min. A **Presidente** colocou em votação a adição de mais 10 minutos na fala do
140 conselheiro **José Carlos**, restou **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O conselheiro **José**
141 **Carlos** esclareceu que seu relatório está baseado nos dois pareceres apresentados, e não concorda
142 com a fala do conselheiro **Antonio José Roveroni** quando disse que na verdade o parecer do
143 CONSUP seria um pedido de análise técnica. Após, justificou seu pedido de vista como justiça ao
144 trabalho executado pela comissão anterior, não podendo simplesmente descarta-lo; comunicou que
145 foi um trabalho feito ouvindo a comunidade acadêmica e que teve sua metodologia aprovada pelo
146 CONSUP na época, sendo a aprovação de item a item e discussão de artigos em destaque. Citou
147 os nomes dos membros participantes da comissão referida e suas respectivas saídas, e afirmou que
148 a mesma foi responsável pela criação de um Novo Regimento e não emendas no Regimento em
149 vigor como foi mencionado pela procuradora **Josana**. Em continuidade, explicou que foram feitos
150 fóruns deliberativos para captar as ideias e propostas dos acadêmicos e funcionários e caso
151 houvesse empate ou necessitasse de fundamentação legal seria encaminhado ao pleno. E
152 complementou dizendo que não seria necessário que o Conselho fizesse o trabalho novamente, e
153 sim continuasse de onde parou agilizando a finalização do Regimento; explicou que sempre foi
154 observado o *quórum* de instalação sendo 2/3 dos conselheiros e que o *quórum* para aprovação
155 seria 2/3 do *quórum* de instalação sendo consentido pelos conselheiros na época. Comunicou que
156 a comissão quando se tornou ciente dos erros, interrompeu os trabalhos até que o CONSUP
157 deliberasse uma solução para não perder o que já havia sido feito; portanto foi convocado uma
158 reunião especial para alteração do § 4º do art. 11 ficando estabelecido posteriormente: “As
159 alterações de que trata o Inciso XII deste artigo será tratada em sessão especificamente
160 convocada, exigido o voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho
161 para a sua instauração, que depois de instaurada, será necessário o voto concorde de maioria
162 simples deste quórum qualificado para a aprovação de qualquer alteração de dispositivo do
163 Regimento Geral Acadêmico. (conforme Resolução CONSUP nº 010/2018)”. Após, demonstra seu
164 desacordo em como os pareceres são apresentados, justificando que os mesmos dão a impressão

165 de que o trabalho como um todo está viciado e na verdade são apenas 23 artigos comprometidos
166 os quais foram retificados posteriormente em pleno. Ainda em uso da palavra afirma que os
167 pareceres são parciais, principalmente o parecer n° 001/2019/CONSUP que orientou o
168 acolhimento do parecer feito pela Procuradoria Jurídica da Fundação UnirG, continuou falando
169 que a Comissão de Trabalho do Novo Regimento deveria ser o responsável pelo documento
170 solicitando esta análise técnica do andamento do novo Regimento. O conselheiro Joelcy e Lívio se
171 retiraram do pleno respectivamente às 15h27min e 15h30min. O conselheiro **José Carlos**
172 encaminhou a Presidente o pedido de recurso de tempo de mais 10 minutos para finalização do seu
173 esclarecimento. A **Presidente** colocou em votação o acréscimo de 10 minutos na fala do
174 conselheiro **José Carlos**, restou **APROVADA por 13 votos favoráveis e 6 votos contrários.** A
175 conselheira Janne se retirou do pleno às 15h33min. O conselheiro apresenta alguns exemplos de
176 votações que ocorreram no CONSUP anteriormente e que não aconteceram com voto concorde e
177 nem *quórum* de instalação e mesmo assim foram aprovadas, terminou sua fala explicando que não
178 seria justo que os conselheiros desconsiderassem todo um trabalho feito antes, sendo que o
179 Conselho vem aprovando matérias da mesma forma, que o erro então deveria ser corrigido desde a
180 criação do CONSUP, posteriormente leu a conclusão do seu relatório do pedido de vista:
181 *“REJEITAR A ACUSAÇÃO DE VÍCIO PROCEDIMENTAL EXPRESSA PELOS PARECERES n°*
182 *001/2019/CONSUP e n° 048/2019/PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO UNIRG e A*
183 *DECISÃO E OS ENCAMINHAMENTOS DA COMISSÃO DE TRABALHO DO NOVO*
184 *REGIMENTO GERAL ACADÊMICO CONSTANTES NA ATA n° 001/2019; RETOMAR*
185 *imediatamente os trabalhos de aprovação interrompidos a partir do Art. 164, mantendo a*
186 *alteração promovida pela Resolução n° 010/2018/CONSUP e a mesma metodologia aprovada,*
187 *sem prejuízo de possíveis revisões, modificações e supressões durante o processo; BUSCAR, no*
188 *seu final, apoio da Procuradoria Jurídica em elencar os artigos que exigem alteração de leis*
189 *superiores, o empenho do Prefeito Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores para as*
190 *adequações legais necessárias para dar abrigo ao Novo Regimento da Universidade de Gurupi.* A
191 **Presidente** esclareceu que todos os documentos tratados no pleno foram encaminhados aos
192 conselheiros 48h antes da reunião, portanto todos tiveram acesso aos mesmos; e em relação ao
193 Parecer n° 001/2019/CONSUP esclareceu que o mesmo foi realizado após a aprovação do
194 Conselho, que autorizou remeter o processo a Procuradoria Jurídica. E por fim esclareceu que a
195 nova gestão da Reitoria não tem o intuito de desmerecer os trabalhos feitos, porém tem o cuidado
196 de caminhar juntamente com os princípios da legalidade pois o processo será enviado ao Conselho
197 Estadual de Educação. A **Presidente** por ordem de inscrição, concedeu a palavra ao conselheiro
198 **Gleydson** que deixou claro que quando foi convidado a fazer parte da comissão de elaboração do
199 Novo Regimento na gestão passada, não concordou com algumas atitudes e posicionamentos que
200 eram tomados pelo presidente da mesma e por isso pediu para se retirar. Após, informou que a
201 nova Comissão eleita pelo CONSUP nessa atual gestão tinha como finalidade a verificação do
202 parecer da Procuradoria Jurídica. Finalizando sua fala explanou que na verdade foi ele quem
203 detectou o erro a respeito da falta de voto concorde durante as aprovações dos artigos e repassou
204 ao conselheiro Oximano para que comunicasse ao pleno, considerando que o mesmo teria mais
205 jurisdição para repassar isso aos demais. O conselheiro **Felipe** comunicou que como já havia
206 expressado em plenária anterior, teria propostas de metodologias para apresentar quando

Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados – SOC

Centro Administrativo da UnirG

Avenida Pará, 2432, Rua Waldir Lins II

Gurupi – Tocantins

(63)3612-7689

Conselho.superior@unirg.edu.br

207 começassem a tratar do item 2 da ordem do dia; continuou dizendo que ele e os demais
208 conselheiros discentes concordam que as manifestações feitas pela comunidade acadêmica ainda
209 pela comissão anterior do Regimento deveriam ser levadas em consideração e aproveitadas no
210 novo documento que será elaborado. Por ordem de inscrição o conselheiro **Antonio José**
211 **Roveroni** começa explicando que o que estaria sendo colocado em questão seria o procedimento
212 tomado pelo CONSUP e não os trabalhos realizados pela Comissão passada, infelizmente a
213 conduta das aprovações teria comprometido o trabalho executado; e continua comentando que ao
214 observar as convocações mesmo que especiais se tratavam de modificação/alteração do Regimento
215 e não produção de um novo documento. Finalizou propondo que após aprovação do parecer da
216 procuradoria jurídica reconhecendo as falhas de procedimento do Conselho anterior, que a atual
217 composição do pleno retornasse a revisão a partir da proposta finalizada pela comissão passada. O
218 conselheiro **Joel** fez ponderamos sobre o entendimento que o Conselho teve em relação ao voto
219 concorde e sobre o posicionamento que a Presidente na época tomou. Após, o conselheiro **Paulo**
220 **Henrique** falou que não é papel dos conselheiros julgar se o parecer feito pela procuradoria
221 Jurídica estaria correto ou não, e sim se preocupar com a segurança jurídica dos documentos.
222 Afirmou que no relatório feito pelo conselheiro José Carlos são pontuados diversos problemas
223 legítimos, porém a maior preocupação seria o tempo e questionou a **Presidente** se já haviam
224 protocolado junto ao Conselho Estadual de Educação o pedido de ampliação do prazo para entrega
225 dos documentos. A **Presidente** então esclareceu que o Vice-Reitor, Américo Ricardo, teria ido à
226 cidade de Palmas-TO, justamente para protocolar o documento para a dilatação do prazo para 17
227 de setembro de 2019. O conselheiro Antonio José Roveroni se retirou do pleno às 16h05 min.
228 Após, a **Presidente** colocou em votação pela prorrogação da reunião por mais 1h, restou
229 **APROVADA com 14 votos favoráveis, 2 votos contrários, e uma abstenção do conselheiro**
230 **Alexandre**. Após colocou em votação pela inscrição de mais 5 membros, restou **APROVADA**
231 **com 14 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções dos conselheiros Bruno e Adolpho**.
232 O conselheiro Antonio José Roveroni retornou ao pleno às 16h13min. Após o conselheiro
233 **Alexandre** informou que fez parte da Comissão passada onde se teve participação massiva da
234 sociedade acadêmica, e foram mais de 26 reuniões para tratar sobre o Regimento e que 60% dos
235 conselheiros que compõem o conselho atualmente aprovaram tais decisões. O conselheiro **José**
236 **Carlos** encaminhou que fosse votado primeiro o seu relatório do pedido de vista e após a ata nº
237 001/2019 da Comissão de Trabalho do Novo Regimento, portanto acatando tudo que a proposta
238 vencedora exigiria. O conselheiro **Gleydson** como encaminhamento sugeriu que seja aproveitado
239 os artigos votados com voto concorde, conforme a comissão encaminhou via ata n 001/2019. A
240 **Presidente** elencou o resumo dos encaminhamentos feitos pelos conselheiros restando: **Proposta**
241 **1.** Aprovar o relatório do pedido de vista do conselheiro José Carlos, rejeitando assim os pareceres
242 feitos pela Procuradoria Jurídica, Comissão de Trabalho do Novo Regimento e Parecer do
243 CONSUP e retomada dos trabalhos a partir do último artigo tratado seguindo como metodologia
244 aprovação de artigo por artigo. **Proposta 2.** Acatar o documento da Comissão de Trabalho do
245 Novo Regimento, e ouvir propostas para elaboração de uma nova metodologia de trabalho. A
246 **Presidente** colocou em votação a aprovação da proposta nº 1, restou **NÃO APROVADA por 10**
247 **votos contrários, 5 votos favoráveis e 3 abstenções dos conselheiros Eliana Núbria, Adolpho e**
248 **Eliana Zellmer**. Restando então a aprovação da Proposta 2. Após a conselheira **Eliana Núbria**

249 pediu para esclarecer seu voto, justificando que não concordava com o conselheiro José Carlos
250 quando ele desmerecia o Parecer Jurídico. A conselheira **Marise** solicitou a Presidente que fosse
251 informado qual quórum seria utilizado para votação do texto sistematizado. A conselheira Eliana
252 Zellmer se retirou do pleno às 16h22min. **Item 2 da Ordem do Dia: Aprovação da Metodologia**
253 **de trabalho do Novo.** O conselheiro **Felipe** apresentou como proposta a criação de uma
254 Comissão de Sistematização e retomar os trabalhos a partir da documentação elaborada pela
255 comissão originária do Novo Regimento. Após o texto pronto, seria repassado aos conselheiros
256 para que fizessem propostas de alterações/emendas/destaques caso julgassem necessários. Após
257 isso, seria marcado sessões plenárias de convocação especial para tratar dos itens apontados pelos
258 conselheiros via e-mail. Cabendo então aos conselheiros a garantia de voto concorde para sua
259 proposta e caso não houvesse prevaleceria o texto sugerido pela comissão. O conselheiro **Joel**
260 apresentou como proposta a criação de uma comissão, que teria um prazo de 3 a 5 semanas para
261 apresentação de um documento completo e somente quando houvesse divergências seria
262 encaminhado ao Pleno para discussão. Deu parte da fala ao conselheiro **Gleydson** que propôs que
263 fosse encaminhado à Câmara de Graduação para elaboração, e após remete-se ao Consup. A
264 **Presidente** esclareceu que restou negado o relatório do pedido de vista do conselheiro José Carlos,
265 portanto aprovado o parecer apresentado pela Comissão de Trabalho do Novo Regimento, que tem
266 como proposta acatar o parecer da Procuradoria Jurídica e continuar os trabalhos de onde parou. O
267 conselheiro **Antonio José Roveroni** encaminhou como proposta que a comissão anterior do
268 Regimento apresente um organograma de poder pensado e ideias do que pode ser enxugado para
269 elaboração de um novo material. O conselheiro **Paulo Henrique** propõe que o conselho comece a
270 reunir duas vezes por semana, para andamento mais rápido. O conselheiro Jamil se retirou do
271 pleno às 16h33min. A **Presidente** após ouvir todos os encaminhamentos feitos pelos
272 conselheiros, encaminhou para votação a seguinte proposta: Constituir uma comissão de
273 sistematização composta por 5 conselheiros do CONSUP, com um prazo de 3 semanas para
274 apresentar ao pleno uma minuta do Novo Regimento. Será dado um prazo de 15 dias para os
275 conselheiros fazerem destaques e emendas contendo suas devidas justificativas, restou
276 **APROVADA com 13 votos favoráveis e 3 votos contrários.** O conselheiro **José Carlos**
277 questionou a **Presidente** se a resolução n. 010/2018/CONSUP poderia ser deixada como conquista
278 da gestão passada do Conselho. A **Presidente** então respondeu que seria feito uma análise para ver
279 a viabilidade de tal decisão. A **Presidente** solicitou a indicação dos cinco nomes para comporem a
280 Comissão de Sistematização do Novo Regimento, sendo eles os conselheiros: **Sara, Rise,**
281 **Adolpho, Antonio José Roveroni, Felipe.** Após diversos questionamentos se tal comissão seria
282 remunerada, a **Presidente** esclareceu que seria consultado a Presidência da Fundação UnirG para
283 ver a viabilidade de pagamento e declarou que caso fosse remunerado abdicaria do pagamento. A
284 **Presidente** informou que o item 3 da ordem do dia seria tratado em reunião posterior.
285 Finalizadas as discussões às 17h04min (dezessete horas e quatro minutos), a **Presidente**
286 agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão; e Eu, Daniela Leão da Costa, Secretária de
287 Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei esta Ata a qual, depois de lida, discutida, aprovada e
288 datada, segue assinada por todos os presentes abaixo nominados. **Gurupi, 14 de março de 2019.**

289 Daniela Leão da Costa (Secretária)

Daniela Leão da Costa

Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados - SOC
Centro Administrativo da UnirG
Avenida Pará, 2432, Rua Waldir Lins II
Gurupi - Tocantins
(63)3612-7689
Conselho.superior@unirg.edu.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

- 291 1. Sara Falcão de Sousa _____
- 292 2. Eduardo Fernandes de Miranda _____
- 293 3. Neureny Martins dos Santos Silva _____
- 294 4. Rise Consolação Iuata _____
- 295 5. Adolpho Dias Chiacchio _____
- 296 6. Alexandre Peixoto Silva _____
- 297 7. Antonio José Roveroni _____
- 298 8. Eliana Nubia Moreira _____
- 299 9. Paulo Henrique Costa Mattos _____
- 300 10. Gilberto Correia da Silva _____
- 301 11. Lady Sakay _____
- 302 12. Livio Fernandes Cavalcante _____
- 303 13. José Carlos de Freitas _____
- 304 14. Mira Célia Benvenuto _____
- 305 15. Joelcy Pereira Tavares _____
- 306 16. Eliana Zellmer P. Farencena _____
- 307 17. Joel Moisés da Silva Pinho _____
- 308 18. Marise Tanaka Suzuki _____
- 309 19. Paula Marinho Scotta _____
- 310 20. Gleydson Moraes Lima _____
- 311 21. Alef Felix Tarrao Silvestre _____
- 312 22. Bruno Melo Genê Santiago _____
- 313 23. Felipe Nauar Chaves _____